(3) (3)



ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS EM LUGARES PÚBLICOS AO AR LIVRE

(Dec.Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

ALVARÁ DE LICENÇA

Processo nº 4/2022

Nº 04/2022

JOSÉ DIAS DOS SANTOS PIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO BRANCO:

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro , na sua atual redação e de harmonia com a Deliberação Despacho de 02/06/2022, constante do respetivo processo, concedo o presente alvará de licença para a realização da atividade abaixo indicada, nos termos e condições seguintes:

1. TITULAR:

Nome: Escuderia de Castelo Branco

Morada/sede: Praça Rainha D. Leonor nº 3

C.P. 6000-117 Castelo Branco

2. ATIVIDADE:

PROVA DESPORTIVA

DIVERTIMENTO PÚBLICO

3. LOCAL/PERCURSO:

Campo Mártires da Pátria (Docas) e outras.

4. PERIODO DE VALIDADE:

Dia(s): 10.06.2022 a 12.06.20222 das 08.00h às 23.30h.

5. OUTRAS CONDIÇÕES;

Deverá respeitar o Regulamento Geral do Ruído.

O titular fica obrigado a cumprir e fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da atividade ser imediatamente suspensa, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

Aos, 02 de junho de 2022

O Presidente da freguesia

pu Danils

Tel.: 272 343 430 Fax: 272 320 475 Mail: geral@jf-castelobranco.pt www.jf-castelobranco.pt

Contrib. n. 506 848 930